



Decreto N° 23 - de 28 de Fevereiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0030-2.600.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE -ACS	- - - - - R\$	33.672,01
2.05.01.10.303.0005.2.0032-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	11.835,00
2.05.01.10.305.0005.2.0033-2.621.000 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	3.255,00
2.05.01.10.303.0005.2.0032-2.621.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	49.662,01
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	49.662,01

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.2.0037-2.710.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	5.962,60
2.06.00.15.451.0006.2.0037-2.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	126.455,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	132.418,40
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	132.418,40

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-2.710.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	9.255,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.255,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	9.255,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0056-2.660.000 - 3.1.91.13.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	- - - - - R\$	1.029,40
2.08.00.08.244.0008.2.0056-2.660.000 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	- - - - - R\$	2.730,43
2.08.00.08.122.0002.2.0050-2.710.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	12.263,36
2.08.00.08.244.0008.2.0056-2.660.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	- - - - - R\$	7.363,36
2.08.00.08.244.0008.2.0057-2.660.000 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO	- - - - - R\$	20,77
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.407,32

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0060-2.660.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. DO PROG. AUXILIO BRASIL - BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	25.407,32
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	216.742,73

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **216.742,73**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Fevereiro de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72